



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 15/03/2023 HORA 11:00 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 33/2023
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista Exmo. Senhor FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.		ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 28/03/2023 Sandra Benício ASSINATURA

A vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

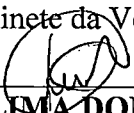
INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, por meio da SEMINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, que realize **Limpeza, Encascalhamento e Patrolamento** na linha 43, no município de Candeias do Jamari-RO.

JUSTIFICATIVA

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, se faz REQUERER que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal providências junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos (SEMINF), para que haja limpeza, encascalhamento e patrolamento na **linha 43** situada no município de Candeias do Jamari-RO. Vale frisar que ao estar indo ao local para averiguar a situação, notei a necessidade deste serviço para melhorar as condições de tráfego aos que precisam desta via de locomoção. Portanto, nada mais justo de que nossa solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizamos esta INDICAÇÃO.

Gabinete da Vereadora Zilmar 16 de Março de 2023.


ZILMAR LIMA DOMINGOS
BATISTA
Vereadora CMCJ/2023

